



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2018 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA. – ME., QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E MATERIAS ESPORTIVOS PARA O PROJETO EVOLUIR.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrita no CNPJ sob o nº32.147.670/0001-21, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura Sr. **Antonio Peres Alves**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 81.346.891-5 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº. 278.883.637-68.

**CONTRATADA: SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA. – ME.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 01.503.399/0001-96, localizada na Rua Barão de Saquarema, nº 337, Centro, Saquarema – RJ., representada pelo Sr. **Thiago Alves da Fonseca Justi**, portadora da Cédula de Identidade n.º 10693235-3IFP e CPF (MF) n.º 088.250.327-81.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 053/2018, resultante da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º.023/2018, conforme Processo Administrativo n.º. 15913/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 28/05/2018, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

1. O valor do contrato, após acrescido, é **R\$ 116.054,75 (cento e dezesseis mil cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 23.171,00 (vinte e três mil cento e setenta e um reais)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0047.1.012, Natureza de Despesa nº 4.4.90.52.00.00, Programa de Trabalho nº 12.365.0046.1.009, Natureza de Despesa nº 4.4.90.52.00.00 da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação e Cultura da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “a” c/c §1º da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, 13 de março de 2019.**

**Antonio Peres Alves**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA. – ME.**  
**Representante: Thiago Alves da Fonseca Justí**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_